PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Rua Francisco Cardoso Primo, 467 - Centro - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP
Site: www.turiuba.sp.gov.br / e-mail: turiuba@turiuba.sp.gov.br - Fone (18) 3696-1263 / 3696-1203

LEI 373/2014.

"Dispõe sobre a concessão de subvenção social à Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama – SP."

JOSÉ ANTONIO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço Saber que Câmara Municipal de Turiúba, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a conceder à Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama, a importância de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que compreenderá de uma parcela na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente aos meses de janeiro e fevereiro/2014 e as demais em 10 (dez) parcelas mensais e iguais de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a título de subvenção social, conforme Plano de Trabalho em anexo

Parágrafo Único – O prazo da subvenção social ora concedida é de 12 meses, retroagindo a janeiro de 2014.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, onerarão as despesas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turiúba, "Paço Municipal Eudóxio Sabino dos Santos" aos 18 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação em lugar público e de costume,registrada nesta secretaria na data supra e encaminhada cópia ao Cartório Local.

ANTONIO ATAYDES SANTIAGO
-Secretário-

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Buritama, 20 de Janeiro de 2014

André Luiz Lourenço Nevack
Proponente

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

_____ _____ _____

Local e Data
Concedente

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
		Custeio de Medicamentos, Material de Consumo, Energia Elétrica, Telefone, Material de Lavanderia, Material de Escritório, Material de Informática, SND, Coleta de Lixo Hospitalar, Material de Esterilização, Serviços de Terceiros e pessoal e encargos	1	1	01/01/2014	31/12/2014

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
1	Custeio de Medicamentos, Material de Consumo, Energia Elétrica, Telefone, Material de Lavanderia, Material de Escritório, Material de Informática, SND, Coleta de Lixo Hospitalar, Material de Esterilização, Serviços de Terceiros e pessoal e encargos	R$ 120.000,00	R$ 120.000,00	
TOTAL GERAL		R$ 120.000,00		

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
		20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

PLANO DE TRABALHO/OPERATIVO DA INSTITUIÇÃO PARA OBTENÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE TURIÚBA -SP

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Santa Casa de Misericórdia São Francisco					**C.N.P.J.** 44.435.451/0001-27
Endereço Rua Guilherme Guerbas 353					
Cidade Buritama	**U.F.** São Paulo	**C.E.P.** 15.290-000	**DDD/Tel** (18)3691-9535	**FAX** (18)3691-9535	**e-mail** santacasa@santacasaburitama.com.br
Conta Corrente 175-9	**Banco** Banco do Brasil	**Agência** 6740-7	**Praça de Pagamento**		
Nome do Responsável André Luiz Lourenço Nevack					**C.P.F.** 053.268.738-85
C.I./Órgão Expedidor 11.951.857 SSP/SP	**Cargo** Provedor				**Função**
Endereço Rua Capitão Vicente Gonçalves, 461					**C.E.P.** 15.290-000

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	**Período de Execução**	
Plano de trabalho/operativo da Instituição para obtenção de Subvenção Social da Prefeitura Municipal de Turiúba-SP	**Início** 01/01/2014	**Término** 31/12/2014

Identificação do Objeto

O convênio terá a finalidade de estabelecer as condições para repasse financeiro de custeio possibilitando a continuidade dos serviços de atendimento médico/hospitalar, necessários aos atendimentos da clientela SUS do município de Turiúba-SP e proporcionar a recuperação financeira da instituição com o aperfeiçoamento da organização e da qualidade da assistência, conforme itens abaixo:

a) Pronto Atendimento médico básico e de Urgência /Emergência aos pacientes do município de Brejo Alegre- SP durante 24 horas, em especial nos horários em que o município não dispor de atendimento na própria Unidade de Saúde;

b) Retaguarda de Plantões médicos à distância nas especialidades de : Clínica Médica, Cardiologia, Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia, Anestesia e Cirurgia, 24 horas.

Justificativa da Proposição

Os recursos serão aplicados em: Custeio de Medicamentos, Material de Consumo, Energia Elétrica, Telefone, Material de Lavanderia, Material de Escritório, Material de Informática, SND, Coleta de Lixo Hospitalar, Material de Esterilização, Serviços de Terceiros, Pessoal e Encargos.

RESUMO DO TOTAL GERAL DO PLANO DE TRABALHO DOS REPASSES DE JANEIRO À DEZEMBRO 2014

ÍTEM	VALOR TOTAL MES	VALOR TOTAL
1	R$ 1.021,56	
2	R$ 396,50	
3	R$ 3.000,00	
4	R$ 4.381,94	
5	R$1.200,00	
TOTAL	R$ 10.000,00	R$ 120.000,00

R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO
André Luiz Lourenço Nevack
Provedor

3– Custos para cobrir os Plantões de especialidades básicas à Distância coberturas para o PS/PA, sendo:

ESPECIALIDADES MÉDICAS	VALOR EM R$
Cardiologia Pediatria Clinica Médica Obstetrícia Anestesia Cirurgia	
TOTAL MENSAL	**3.000,00**

4– Rateio para o Custeio das despesas Médicas dos Plantões de P.A. – 24 Horas:

	Plantões Diurnos	Plantões Noturnos	Plantões de Finais Semana	Plantões Segundo Médico
	22	22	27	22
Custo Mensal Individual	**R$ 24.2000,**	**R$ 19.800,00**	**R$ 24.300,00**	**R$ 19.800,00**
Custo Mensal TOTAL	**R$ 88.100,00**			
Contrapartida municipal	**R$ 4.381,94**			

5 - Metas Qualitativas = distribuídas nos Indicadores relacionados pela Comissão de Avaliação dos contratos e convênios formando com a entidade e gestores municipais:

- VALOR MENSAL DAS METAS QUALITATIVAS: R$ 1.200,00 (10% do valor global mensal repassado pelo município)

RESUMO DO TOTAL GERAL DO PLANO DE TRABALHO

SOMA DOS ITENS DO ANEXO I	VALOR
TOTAL DO ITEM 1	1.021,56
TOTAL DO ITEM 2	396,50
TOTAL DO ITEM 3	3.000,00
TOTAL DO ITEM 4	4.381,94
TOTAL DO ITEM 5	1.200,00
TOTAL MÊS	**10.000,00**

ANEXO I

1 – Procedimentos Médicos/Enfermagem/Gerais de P.S/P.A

Procedimentos	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
Aplicações de Injeções		0,63	-
Consultas de Enfermagem		6,30	-
Consultas de Pronto Atendimento		11,00	-
Realização de Dextro Capilar		2,50	-
Hidratação Venosa/Soroterapia até 24 horas		12,47	-
Nebulizações		3,50	-
Material de Consumo: Enfermage, Médico Hospitalar	mensal		820,00
Serviço de Coleta, Transporte e Tratamento de Lixo Hospitalar	mensal		74,80
Serviço de Lavanderia + Limpeza	mensal		126,76
Sonda Vesical		6,38	-
Verificação de P.A.		1,00	-
TOTAL MÊS			**1.021,56**

2 – Exames Laboratoriais: CONFORME AS NECESSIDADES GERADAS NOS ATENDIMENTOS MÉDICOS.

VALOR MÉDIO DE R$ 396,50/MÊS

Relação dos exames mais comuns solicitados na Unidade de P.S/P.A

Procedimento	Valor Unitário
Troponina	R$ 50,00
CA 125	R$ 62,50
CA19-9	R$ 62,50
Colinesterase Eritrocitária	R$ 22,00
CPK	R$ 12,50
Epstein Barr IGG	R$ 37,50
Epstein Barr IGM	R$ 37,50
CKMB	R$ 25,00
Triglicérides	R$ 5,00
BHCG Quantidade	R$ 16,25
Hemograma	R$ 7,50
Glicose	R$ 3,50
Colesterol	R$ 3,50
OUTROS	

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	VALOR (R$)	OBSERVAÇÕES
JANEIRO		
FEVEREIRO	20.000,00	
MARÇO	10.000,00	
ABRIL	10.000,00	
MAIO	10.000,00	
JUNHO	10.000,00	
JULHO	10.000,00	
AGOSTO	10.000,00	
SETEMBRO	10.000,00	
OUTUBRO	10.000,00	
NOVEMBRO	10.000,00	
DEZEMBRO	10.000,00	
TOTAL	**120.000,00**	

VIII - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Início: 01/01/2014

Fim: 31/12/2014

Buritama, 23 de Janeiro de 2014.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO
André Luiz Lourenço Nevack
Provedor

7. **Comissões existentes e atuantes**

- Revisão de Óbito
- CCIH
- Prontuário
- Ética Médica

IV – SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Apresentar os relatórios de produção à comissão de avaliação, composto pelos gestores dos municípios atendidos pela instituição, com antecedência de 10 dias das reuniões realizadas quadrimestralmente.

V - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

O recurso será utilizado mensalmente através de conta corrente bancária exclusiva e servirá para subsidiar os pagamentos mensais relativos ao descrito na identificação do objeto.

DESCRIÇÃO	Periodicidade	Valor Total do período
CUSTEIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONE, MATERIAL DE LAVANDERIA, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, MATERIAL DE INFORMÁTICA, SND, COLETA DE LIXO HOSPITALAR, MATERIAL DE ESTERILIZAÇÃO, SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOAL E ENCARGOS	Conforme Cronograma de Desembolso	120.000,00

VI- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Ordem numérica	Descrição (meta/ação, manutenção)	Quantidade	Valor (R$)	Periodicidade de pagamento
1	CUSTEIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONE, MATERIAL DE LAVANDERIA, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, MATERIAL DE INFORMÁTICA, SND, COLETA DE LIXO HOSPITALAR, MATERIAL DE ESTERILIZAÇÃO, SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOAL E ENCARGOS	1	120.000,00	Conforme Cronograma de Desembolso
Total			**120.000,00**	

1. **Ações de Humanização na Instituição**

   - Humanização no Atendimento aos pacientes internos através de profissionais especializados na área;
   - Melhoria nos horários de visitas para os pacientes do SUS;
   - Pesquisa de Satisfação dos Usuários;
   - Exposição de Cartaz de Direitos do Usuário

2. **Gestão Hospitalar e Manutenção da Infra-estrutura.**

   - Revisão e formalização das Normas e Rotinas Hospitalares, inclusive das comissões obrigatórias.

   - Melhoria das acomodações e acessórios para atendimento de pacientes SUS.

   - Promover reciclagens dos profissionais de enfermagem, técnicos, atendentes, de forma a propiciar melhorias no quadro de colaboradores o que resultará em uma melhoria no atendimento prestado aos usuários do SUS, tornando o relacionamento hospital/paciente mais humano.

   - Criar a infra-estrutura necessária para que os cursos de capacitação dos funcionários sejam realizados sistematicamente e com qualidade, contando com equipamentos multimídia.

3. **Política de Medicamento**

   - Atender às normas sanitárias vigente;
   - Atender à Resolução SS nº 126, de 13/08/09 que reafirma normas sobre a obrigatoriedade de prescrição e dispensação de medicamentos com o nome genérico das substâncias que o compõem.

4. **Atenção á Saúde Materno Infantil**

   - Atuação de Comissão de Mortalidade Materna Infantil;
   - Programa Pai Participante;
   - Alojamento Conjunto.

5. **Gestão Hospitalar**

   - Ouvidoria (implantação e atuação).

6. **Infecção Hospitalar**

   - Atuação da comissão de infecção Hospitalar;
   - Acompanhamento de indicadores previstos pelas Normas vigentes sobre infecção hospitalar.

A Santa Casa de Misericórdia São Francisco tem por missão desenvolver atividades beneficentes no campo da assistência médica e hospitalar, em regime de média e alta complexidade.

C. Informações Cadastrais: CNPJ, CNES, Provedor, Diretor Técnico, Diretor Clínico e Endereço completo da instituição.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO
Rua Guilherme Guerbas, 353 – Centro – Buritama – SP.
CEP 15.290-000
CNPJ **44.435.451/0001-27**
CNES **2079461**

Provedor	André Luiz Lourenço Nevack
Diretor Clínico	Dr. Nivaldo Francisco Alves Filho
Diretor Técnico	Dr. Walter de Oliveira Sobrinho

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O convênio terá a finalidade de estabelecer as condições para repasse financeiro de custeio possibilitando a continuidade dos serviços de atendimento médico/hospitalar, necessários aos atendimentos da clientela SUS do município de Turiúba SP e proporcionar a recuperação financeira da instituição com o aperfeiçoamento da organização e da qualidade da assistência, conforme itens abaixo:

a) Pronto Atendimento médico, enfermagem e apoio diagnóstico básico e de Urgência /Emergência aos pacientes do município de Turiúba SP durante 24 horas, em especial nos horários em que o município não dispor de atendimento na própria Unidade de Saúde ;

b) Retaguarda de Plantões médicos à distância nas especialidades de : Clínica Médica, Cardiologia, Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia, Anestesia e Cirurgia, 24 horas.

Os recursos serão aplicados em: **CUSTEIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONE, MATERIAL DE LAVANDERIA, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, MATERIAL DE INFORMÁTICA, SND, COLETA DE LIXO HOSPITALAR, MATERIAL DE ESTERILIZAÇÃO, SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOAL E ENCARGOS.**

III – METAS DE QUALIDADE:

Ampliar a assistência e integração dos serviços existentes no Hospital ao SUS, com garantia de atendimento aos problemas de saúde relevantes da população, buscando equidade, qualidade e acessibilidade, através das metas aqui definidas.

PLANO DE TRABALHO/OPERATIVO DA INSTITUIÇÃO PARA OBTENÇÃO DE SUVENÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE TURIUBA

I – INTRODUÇÃO

A. **Histórico da instituição**:

A Santa Casa de Misericórdia São Francisco, há mais de trinta anos vem mantendo um Hospital Geral que presta serviços essenciais à Saúde de uma população de mais de 24.000 habitantes, englobando os municípios de Buritama, Zacarias, Turiúba, Lourdes e Brejo Alegre, cujo Pronto Socorro e Hospital Geral é referência na micro-região e também para mais de 40 municípios do DRS-II de Araçatuba na especialidade de Oftalmologia.
Também presta atendimento a uma população flutuante proveniente das Usinas Sucroalcooleiras e também do turismo provenientes dos vários condomínios de lazer pertencentes ao município de Buritama, bem como da "Prainha" Municipal, Náutico Clube, etc.

B. **Característica Geral do Hospital, Missão e Participação no SUS**:

A Santa Casa de Misericórdia São Francisco está localizada à Rua Guilherme Guerbas, n.º 353. Mantém convênio com o Governo do Município de Buritama para atendimentos de média e alta complexidade. O Hospital conta com as seguintes áreas e especialidades:

- Capacidade Instalada (Podendo ser alterada através do CNES)

Atividades

• **Hospitalares:** Clinica Médica Clinica Cirúrgica Clinica Pediátrica Clinica Obstétrica	• **Especialidades:** Clinica Geral Cirurgia Geral Ginecologia Pediatria Anestesiologia Cardiologia Oftalmologia

• **Hospitalar** 03 Salas cirúrgicas 01 Sala de recuperação 01 Sala de Parto Normal 01 Sala de Pré Parto 22 Leitos SUS	• **Urgência e Emergência** 02 Consultórios Médicos 01 Sala de Procedimentos 01 Sala de Gesso 01 Sala de Repouso/Observação - Geral 01 Sala de Enfermagem 01 Sala de Nebulização

Santa Casa de Buritama

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO RANCISC

Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto n.º86.871 de 25/01/8
Declarado de Utilidade Pública Estadual – Res. SJDC n.º 21 de 14/10/9
Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 179 de 09/11/62

CNPJ n.º 44.435.451/0001-27

Buritama, 24 de Janeiro de 2014

Ofício 005/2014

Assunto: Plano de Trabalho Prefeitura Municipal de Turiúba.

Ao Ilustríssimo Senhor

José Antônio da Cunha

Prefeito Municipal de Turiúba

Venho pelo presente instrumento encaminhar para vossa análise, o plano de trabalho/operativo desta instituição com a finalidade de obtenção de Subvenção social para custeio no exercício de 2014. No intuito de mantermos o contrato de prestação de serviços de atendimentos médicos/hospitalar em Pronto Atendimento Básico e de Urgência/Emergência aos pacientes do município de Turiúba, em especial nos horários em que o município não dispor de atendimento na própria Unidade de Saúde, além de retaguarda de Plantões médicos à distância nas especialidades de: Clínica Médica, Cardiologia, Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia, Anestesia e Cirurgia, nas 24 horas.

Em contrapartida o convênio terá também a finalidade de proporcionar recuperação financeira da Entidade para aperfeiçoar a qualidade assistencial de nossos atendimentos.

Sem mais para o momento, apresentamos a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

André Luiz Lourenço Nevack
Provedor

Rua Guilherme Guerbas, 353 – Centro – Fone/Fax (18) 3691-9535 - CEP 15290-000 – BURITAMA/SP
e-mail: santacasa@santacasaburitama.org